



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 220/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.209,06 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

09 de julho de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 220/2024**

Tangará da Serra/MT, 09 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.209,06 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Solicitamos autorização para abertura de crédito especial à Secretaria Municipal de Infraestrutura, visa utilização de recursos apurados por excesso de arrecadação na Receita 1321.01.0.1.09.08.00 – Remun. Conv. MT – Sinfra Pavimentação, na fonte de recursos 5.1.701.0000000, com objetivo de complementação de orçamento para devolução de saldo remanescente e Prestação de Contas Final Convênio SIGCon nº 1722/2022 – Objeto: Aplicação de Microrrevestimento em diversas vias do Setor W, do município de Tangará da Serra – MT.

A presente Abertura de Crédito Especial ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade da realização de prestação de contas final.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 220, DE 09 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.209,06 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2907	Construção e Manutenção de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 77.252.494,51

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2907	Construção e Manutenção de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 77.268.703,57

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 16.209,06** (dezesseis mil, duzentos e nove reais e seis centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**02.09.03 – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**15 – URBANISMO**

**451 – INFRAESTRUTURA URBANA**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**2907 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

4.4.90.00.00. 1.701.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 16.209,06

**Total da abertura de crédito.....R\$ 16.209,06**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por previsão de excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada anexo a esta lei.

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa complementação de orçamento para devolução de saldo remanescente e Prestação de Contas Final Convênio SIGCon nº 1722/2022 – Objeto: Aplicação de Microrrevestimento em diversas vias do Setor W do município de Tangará da Serra – MT.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 09 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 220/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa complementação de orçamento para devolução de saldo remanescente e Prestação de Contas Final Convênio SIGCon nº 1722/2022 – Objeto: Aplicação de Microrrevestimento em diversas vias do Setor W do município de Tangará da Serra – MT, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 09 de julho de 2024.

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Memorando 2- 21.645/2024**

**De:** Silvia P. - SINFRA

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

**Data:** 08/07/2024 às 15:33:12

Prezada Emanoeli,

Segue planilha para suplementação conforme [Memorando 17.185/2024 - Convênio SIGCon nº 1722/2022 - Objeto: Aplicação de Microrrevestimento em diversas vias do Setor W.](#)

Peço compreensão, pois este faltou no pedido anterior.

Desde já agradeço.

Solicitamos que este seja encaminhado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, devido o prazo de devolução destes já estarem com o prazo vencido.

—

**Silvia Regina Bernardo Porta**  
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Magno César Ferreira	08/07/2024 15:49:54	1Doc MAGNO CÉSAR FERREIRA CPF 572.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **460A-B45A-2880-E0C0**

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6887-C2EF-C3F1-EB1D> e informe o código 6887-C2EF-C3F1-EB1D





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4816-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	031/SINFRA/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DATA:	08/07/24		
Especificação:	( ) SUPLEMENTAR		( x ) ESPECIAL

Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial: **Projeto Atividade 2907** - será para devolução de saldo remanescente e Prestação de Contas Final Convênio SIGCon nº 1722/2022 - Objeto: Aplicação de Microrrevestimento em diversas vias do Setor W do município de Tangará da Serra – MT.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	Vias Urbanas melhorada	Km	3	3	0

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					
3148	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	4.4.90.93.00.00	5.1.701.0000000.091.093	0,00	16.209,06	16.209,06
						16.209,06
Total da Suplementação						16.209,06

Justificativa da Redução:

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-----------	--------------------------------	---------	------------	---------------	---------------	-----------

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
F. 790	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		5.1.701.0000000.091.093	0,00	16.209,06	16.209,06
Total da Redução						16.209,06

Tangará da Serra/MT, 08 de julho de 2024

MAGNO CESAR FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MAGNO CESAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6887-C2EF-C3F1-EB1D> e informe o código 6887-C2EF-C3F1-EB1D





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **LEI Nº 6.052 de 03 de julho de 2023 PPA e sua alteração na Lei Nº 6.140 de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265 de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>META PREVISTA</b>	<b>META PROPOSTA</b>	<b>OBS:</b>
2907	3	3	Vias Urbana Melhorada - Mantidas

Tangará da Serra, 08 de julho de 2024.

---

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO	
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	37.826,48	22.355,43	16.632,69	10.863,03	12.074,07	8.826,00	6.040,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.791,92
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	37.826,48	22.355,43	16.632,69	10.863,03	12.074,07	8.826,00	6.040,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.791,92
1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	37.826,48	22.355,43	16.632,69	10.863,03	12.074,07	8.826,00	6.040,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.791,92
790 1321.01.0.1.09.08	REMUN. CONV. MT-SINFRA PAVIMENTAÇÃO	37.826,48	22.355,43	16.632,69	10.863,03	12.074,07	8.826,00	6.040,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.791,92





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 09/07/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	50.072.898,30	77.252.494,51	32.231.337,14	32.231.337,14	2.176.982,74	2.176.982,74	2.099.419,70	2.099.419,70	30.131.917,44	45.021.157,37
<b>Unidade</b>	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	50.072.898,30	77.252.494,51	32.231.337,14	32.231.337,14	2.176.982,74	2.176.982,74	2.099.419,70	2.099.419,70	30.131.917,44	45.021.157,37
<b>Função</b>	15	Urbanismo	50.072.898,30	77.252.494,51	32.231.337,14	32.231.337,14	2.176.982,74	2.176.982,74	2.099.419,70	2.099.419,70	30.131.917,44	45.021.157,37
<b>SubFunção</b>	451	Infra-Estrutura Urbana	50.072.898,30	77.252.494,51	32.231.337,14	32.231.337,14	2.176.982,74	2.176.982,74	2.099.419,70	2.099.419,70	30.131.917,44	45.021.157,37
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	50.072.898,30	77.252.494,51	32.231.337,14	32.231.337,14	2.176.982,74	2.176.982,74	2.099.419,70	2.099.419,70	30.131.917,44	45.021.157,37
<b>Proj.Atividade</b>	2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTA ÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM	50.072.898,30	77.252.494,51	32.231.337,14	32.231.337,14	2.176.982,74	2.176.982,74	2.099.419,70	2.099.419,70	30.131.917,44	45.021.157,37
FICHA	2442	3.3.90.47.00-5.1.750.00000009000000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.037,09	1.037,09	1.037,09	1.037,09	962,91	0,00
FICHA	2463	3.3.90.39.00-1.1.500.00000000000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	3.375,84	3.375,84	531,84	531,84	531,84	531,84	2.844,00	16.624,16
FICHA	2967	4.4.90.51.00-1.2.500.00000000000000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	26.111.988,12	2.623.495,24	2.623.495,24	147.744,00	147.744,00	147.744,00	147.744,00	2.475.751,24	23.488.492,88
FICHA	2968	4.4.90.51.00-6.2.704.000901001002OBRAS E INSTALAÇ	0,00	178.011,88	172.805,00	172.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.805,00	5.206,88
FICHA	2984	4.4.90.51.00-5.2.701.0000000091093OBRAS E INSTALAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2985	4.4.90.51.00-5.2.750.00000000900000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	1.257,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257,89
FICHA	3069	4.4.90.51.00-9.1.754.0000000001094OBRAS E INSTALAÇ	0,00	32.650.000,00	16.419.715,55	16.419.715,55	0,00	0,00	0,00	0,00	16.419.715,55	16.230.284,45
FICHA	3112	4.4.90.93.00-5.2.701.0000000091093INDENIZAÇÕES E RE	0,00	850.511,84	462.037,44	462.037,44	462.037,44	462.037,44	462.037,44	462.037,44	0,00	388.474,40
FICHA	3113	4.4.90.93.00-1.1.501.00000000000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	44.679,22	25.152,09	25.152,09	25.152,09	25.152,09	25.152,09	25.152,09	0,00	19.527,13
FICHA	3148	4.4.90.93.00-5.1.701.0000000091093INDENIZAÇÕES E RE	0,00	37.826,48	37.826,48	37.826,48	37.826,48	37.826,48	37.826,48	37.826,48	0,00	0,00
FICHA1001768	3.3.90.47.00-1.1.500.00000000000000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00	4.039,40	4.039,40	4.039,40	4.039,40	3.939,76	3.939,76	99,64	5.960,60	
FICHA1001769	3.3.90.30.00-1.1.500.00000000000000MATERIAL DE CONS	1.500.000,00	1.500.000,00	647.340,43	647.340,43	278.369,56	278.369,56	277.748,16	277.748,16	369.592,27	852.659,57	
FICHA1001770	4.4.90.51.00-5.1.750.00000000900000OBRAS E INSTALAÇ	148.496,60	148.496,60	101.730,00	101.730,00	94.030,00	94.030,00	94.030,00	94.030,00	7.700,00	46.766,60	
FICHA1001771	4.4.90.51.00-1.1.500.00000000000000OBRAS E INSTALAÇ	4.000.000,00	3.910.000,00	2.681.192,74	2.681.192,74	1.073.993,64	1.073.993,64	997.151,64	997.151,64	1.684.041,10	1.228.807,26	
FICHA1001772	4.4.90.52.00-1.1.500.00000000000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	100.000,00	52.800,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	47.200,00	
FICHA1001773	4.4.90.51.00-9.1.701.0000000091001OBRAS E INSTALAÇ	7.216.150,83	7.216.150,83	6.910.827,72	6.910.827,72	0,00	0,00	0,00	0,00	6.910.827,72	305.323,11	
FICHA1001774	4.4.90.51.00-9.1.700.0000000091000OBRAS E INSTALAÇ	3.015.250,87	3.015.250,87	669.473,89	669.473,89	0,00	0,00	0,00	0,00	669.473,89	2.345.776,98	
FICHA1002137	4.4.90.51.00-1.1.501.00000000000000OBRAS E INSTALAÇ	1.500.000,00	1.455.320,78	1.417.525,32	1.417.525,32	52.221,20	52.221,20	52.221,20	52.221,20	1.365.304,12	37.795,46	
FICHA1002304	3.3.90.14.00-1.1.500.00000000000000DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
FICHA1002370	4.4.90.51.00-9.1.754.0000000091094OBRAS E INSTALAÇ	32.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			50.072.898,30	77.252.494,51	32.231.337,14	32.231.337,14	2.176.982,74	2.176.982,74	2.099.419,70	2.099.419,70	30.131.917,44	45.021.157,37





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6887-C2EF-C3F1-EB1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/07/2024 09:37:25 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 10/07/2024 10:14:06 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6887-C2EF-C3F1-EB1D>